



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 073/2017.

**DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O CASAL
GOVERNADOR DO DISTRITO 4750 DO ROTARY
CLUBE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 18 de julho de 2017, estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua, o Casal Governador do Distrito 4750 – Sr. MIGUEL MENDONÇA PINHEIRO e sua esposa Srª MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE S. MENDONÇA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, o Casal Governador do Distrito 4750 do Rotary Club – Sr. MIGUEL MENDONÇA PINHEIRO e sua esposa Srª MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE S. MENDONÇA, que na data de 18 de julho de 2017 estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito